



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 335/18, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"Concede Horário Especial à Servidora Estudante, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, mediante compensação".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da parte interessada, protocolado sob o nº 2838/2018,

CONCEDE:

Horário especial de trabalho à Servidora Pública Municipal Estudante, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, ocupante do cargo público de Servente, matrícula funcional nº 604, durante o segundo semestre do ano letivo de 2018. A Servidora fica dispensada de comparecer ao trabalho no turno da tarde de quarta-feira, a partir do dia 01/08/2018 até 20/12/2018, por estar matriculada no curso de serviço social.

A referida dispensa deverá ser compensada, conforme preceitua o Art. 119,§1,§2, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Chiapetta – RS, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993.

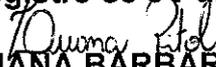
E seu horário de trabalho será realizado da seguinte maneira: 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min de segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira. Nas quartas feiras, seu horário de trabalho será das 07h00min às 13h00min.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 335-A/18, DE 02 DE JULHO DE 2018.

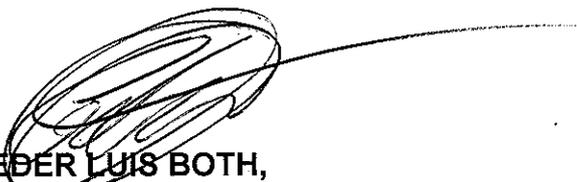
“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NAZALI DA COSTA MARQUES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

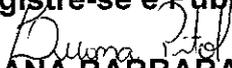
CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.18 à 02.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **NAZALI DA COSTA MARQUES**, brasileiro, casado, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 362.792.180-15, portador da carteira de identidade sob o nº 9044427971, a partir de 02.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 09.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 335-B/18, DE 02 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE REGÊNCIA DE CLASSE.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

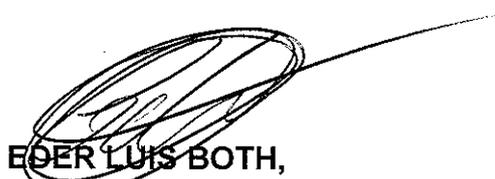
RESOLVE:

Conceder a membro do Magistério Municipal abaixo relacionado, Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico profissional, conforme estabelecido no artigo 42, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), pelo exercício em classe com 15 alunos ou mais, na Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

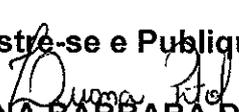
MARISTELA DANELLI FERREIRA, brasileira, casada, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº1165, a partir de 01 de julho de 2018, na Escola Municipal Ensino Infantil BEM-ME-QUER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 02 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA N° 335-C/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

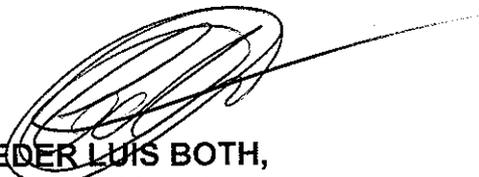
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 117 da Lei Municipal n° 048, de 27 de dezembro de 1993 e art. 53, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 922/17, de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

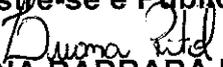
Art. 1º. Colocar, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018, a Professora **LUCIANE ZORZAN**, Id Funcional n° n° 2698536/01, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Chiapetta, a fim de exercer a função de Supervisora na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem-Me-Quer, mediante permuta com a Professora **Maria Beck Inheraski**, RT 20H, nos termos do Decreto n° 36.603/96, art 1º, §1º, para desempenhar a função de Professora na Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 02 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 336/18, DE 06 DE JULHO DE 2018.

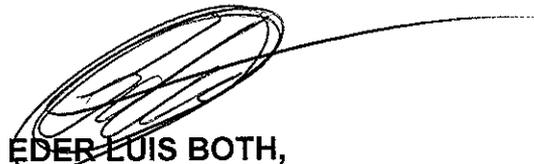
“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora GENECI TEREZINHA FRANÇA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

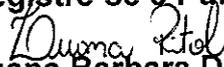
CONCEDE:

O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de **02.07.13 à 01.07.18**, a Servidora Pública Municipal Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62, cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 337/18, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

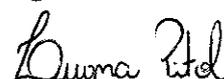
CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.02.17 à 16.02.18 (Portaria de Convocação nº 003/18, de 02 de janeiro de 2018) ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 1798, devidamente inscrito no CPF sob o nº 644.088.330-53, portador da carteira de identidade sob o nº 1072691619, a partir de 19.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 03.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 338/18, DE 06 DE JULHO DE 2018.

**“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais,
e dá outras providências”.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, no dia **03 de julho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 302/18, de 11 de junho de 2018, **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, no dia **05 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 284/18, de 05 de junho de 2018, **ELAINE MICHALSKI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1801, no dia **03 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 263/18, de 21 de maio de 2018, **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 976, no dia **04 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 302/18, de 11 de junho de 2018.

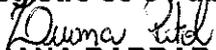
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM
06 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 339/18, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **LETICIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1922, no dia 09 de julho de 2018, referente a Portaria de Convocação nº 310/18, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM
06 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 340/18, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

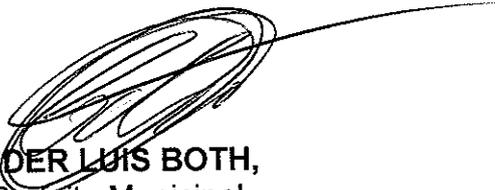
CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de participação na Festa Junina Municipal, que se realizará no dia 06 de julho de 2018, das 19h00min às 23h00min, nas dependências do Ginásio Municipal de Chiapetta, os Servidores Públicos Municipais, conforme relação em anexo.

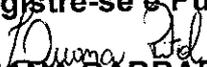
Art. 2º. Em função da necessidade de organização da Festa Junina Municipal, que se realizará no dia 06 de julho de 2018, das 19h00min às 23h00min, nas dependências do Ginásio Municipal de Chiapetta, a Servidora Pública Municipal, **FRANCIANE ZORZAN**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1874, para trabalhar no dia 05 de julho de 2018, das 16h30min às 18h40min.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 06 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 341/18, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 958, DE 27 DE JUNHO DE 2018, OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA RECEBEREM GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, que estão exercendo trabalhos de recuperação de estradas abaixo relacionados para receberem Gratificação Especial de Incentivo:

- ANDRÉ LUIZ POMMER WOICIECHOWSKI, operador de máquina rodoviária, Matrícula Funcional nº 1036;
- DARCI JOSE KIRCH MARMITT, operário, Matrícula Funcional nº 1227;
- ELSIO LUIZ BUENO DA SILVA, motorista de veículo pesado, matrícula funcional-nº 808;
- ERVINO DASSOW, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1756;
- JAIR MILANI KESSLER, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 186;
- JERSON ROBERTO WEIRICH, operador de máquina rodoviária, matrícula funcional nº 1204;
- NELSON ALMEIDA FERREIRA, operário, matrícula funcional nº 649;
- VALTAIR DE PAULA ALVES, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 963;
- WILSON STRUCKER, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1034;

Art. 2º. Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial de Incentivo, nos termos da lei Municipal nº 958, de 27 de junho de 2018 aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, que estão exercendo trabalhos de recuperação de estradas, que estiverem no efetivo exercício da função a ela atinente, e durante os afastamentos que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal considera como de efetivo exercício.

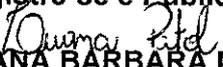
Art. 3º. É atribuída, aos Servidores Públicos Municipais, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pagos a partir do mês de julho de 2018 até dezembro de 2018, na folha dos servidores em questão. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 06 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 342/18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JACI CARDOSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

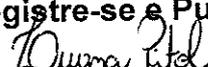
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.06.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, devidamente inscrito no CPF sob o nº 611.691.290-72 e portador da carteira de identidade sob o nº 9039982261, a partir de 01.08.18, devendo retornar ao trabalho no dia 31.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 343/18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

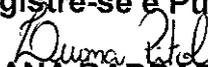
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.06.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NELSON PEDRO ZAGETTI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, matrícula funcional nº 1777, devidamente inscrito no CPF sob o nº 212.248.380-68 e portador da carteira de identidade sob o nº 4061982239, a partir de 01.08.18, devendo retornar ao trabalho no dia 31.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 344/18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO EGON KLIPSTEIN**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 1856, devidamente inscrito no CPF sob o nº 355.255.680-04, portador da carteira de identidade sob o nº 4075768913, a partir de 01.08.18, devendo retornar ao trabalho no dia 31.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 345/18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARINES FATIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências”.

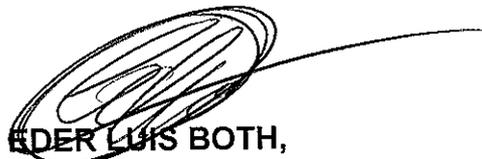
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

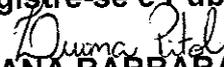
60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARINES FATIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 085, a partir de 13.07.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de **21.03.2005 a 21.03.2010**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 11.09.2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 346/18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

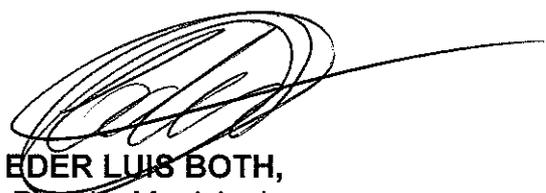
“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, **MARICIA PIZZAMIGLIO SIQUEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

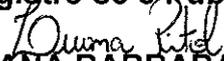
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **01.08.17 à 01.08.18**, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARICIA PIZZAMIGLIO SIQUEIRA**, brasileira, casada, secretária de escola, matrícula funcional nº 1929, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.957.469-00 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3445598, a partir de 23.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 22.08.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 347/18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização e participação da Festa Junina Municipal, que se realizará no dia 06 de julho de 2018, das 19h00min às 23h00min, nas dependências do Ginásio Municipal de Chiapetta, as Servidoras Públicas Municipais, **JUREMA MARIA RAUBER**, brasileira, servente, matrícula funcional nº 685, devidamente inscrita no CPF sob o nº 663.171.690-04 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3040001459, para trabalhar no dia 06 de julho de 2018, das 19h00min às 22h00min, **MARLI TEREZINHA RIBEIRO**, brasileira, solteira, cozinheira, matrícula funcional nº 1828, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.221.070-21 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1091762094, para trabalhar no dia 06 de julho de 2018, das 19h00min às 22h00min, **TANIA SCHEIBLER**, brasileira, solteira, cozinheira, matrícula funcional nº 1790, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.090.220-90 e portadora da carteira de identidade sob o nº 9075764515, para trabalhar no dia 06 de julho de 2018, das 19h00min às 21h00min.

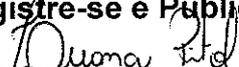
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 09 DE JULHO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 348/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

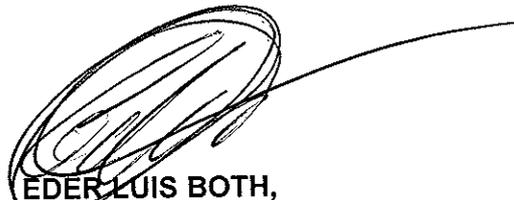
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DO CARMO VEIGA**, visitadora do pim, matrícula funcional nº 1840, no dia 13 de julho de 2018, referente à Portaria de Convocação nº 310/18, de 15 de junho de 2018.

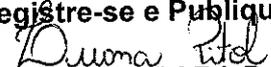
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 10 DE JULHO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 349/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

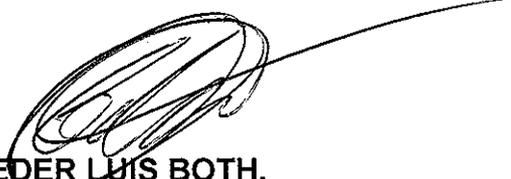
“Concede 08 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

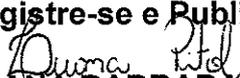
CONCEDE:

08 (OITO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, brasileira, casada, Coordenadora de Saúde, matrícula funcional nº 1723, devidamente inscrita no CPF sob o nº 775.526.280-49 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1058587906, a partir de 23.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 31.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 350/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº1165, no dia **10 de julho de 2018** (um turno de trabalho), referente à Portaria de Convocação nº 311/18, de 18 de junho de 2018 e **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 973, no dia **11 de julho de 2018**, referente à Portaria de Convocação nº 311/18, de 18 de junho de 2018, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

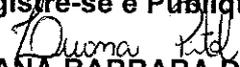
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM
10 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 351/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN**, e dá outras providências”.

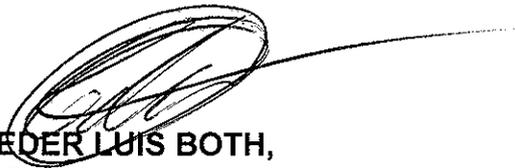
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 89, portadora da cédula de identidade nº 4048257391 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 539.728.050-04, a partir de 23.07.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de **16.03.2000 a 15.03.2005**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 22.08.2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 352/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor JAIRO BERNARDO BOHN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

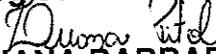
30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN**, brasileiro, casado, fiscal, matrícula funcional nº 66, portador da cédula de identidade nº 1039375023 e inscrito no CPF sob nº 428.719.560-49, a partir de 23.07.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de **06.06.1994 a 05.06.1999**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 22.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 353/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Concede 05 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.17 à 06.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 71, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63, a partir de 16.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 23.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 354/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

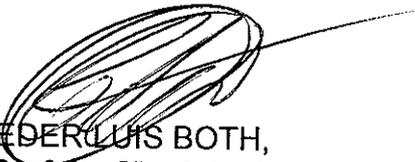
“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

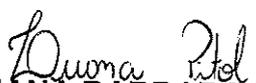
90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 71, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63, a partir de 01.08.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de **14.04.2008 a 13.04.2013**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 30.10.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JULHO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 355/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

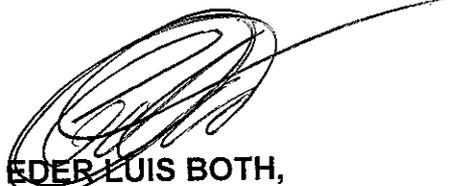
“Concede Promoção Horizontal da Classe “D” para a Classe “E”, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 10 de julho de 2018, protocolo nº 2857/2018, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

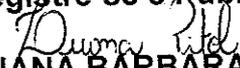
Promoção Horizontal da Classe “D” para a Classe “E”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 71, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63, relativo ao quinquênio aquisitivo de 13.04.2013 à 13.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 356/18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

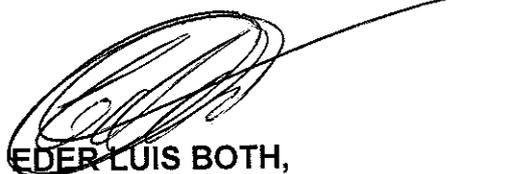
“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor JOEL PIRES CORREA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

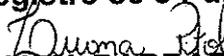
O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de **13.04.13 à 13.07.18**, ao Servidor Público Municipal Senhor **JOEL PIRES CORREA**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 71, portador da Cédula de Identidade nº 8048260676 e inscrito no CPF sob nº 580.837.400-63 cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 357/18, DE 11 DE JULHO DE 2018.

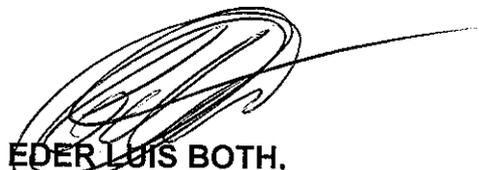
“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH**, brasileiro, união estável, ocupante do cargo de diretor da divisão de ações administrativas, portador da cédula de identidade nº 1048389397 e inscrito no CPF sob nº 557.879.240-53, a partir de 06.08.18, devendo retornar ao trabalho no dia 21.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitól
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 358/18, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

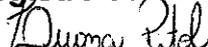
15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, brasileira, divorciada, auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 1845, devidamente inscrita no CPF sob o nº 004.265.660-50 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4076568064, a partir de 23.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 07.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 359/18, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

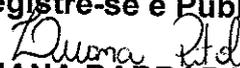
Art. 1º. Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, no dia **16 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 302/18, de 11 de junho de 2018, **ELAINE MICHALSKI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1801, no dia **11 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 284/18, de 05 de junho de 2018, **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 976, no dia **11 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 311/18, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 11 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 360/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.16 à 31.03.17 a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 140, portadora da cédula de identidade nº 3003138827 e inscrita no CPF sob nº 428.691.700-25, a partir de 16.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 31.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 361/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

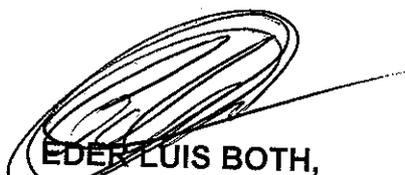
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

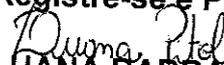
Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidor Público Municipal, Senhor **JEFERSON DEMENIGHI CORREA**, agente de combate a endemias, matrícula funcional nº 1780, no dia 13 de julho de 2018, referente a Portaria de Convocação nº 310/18, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 13 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 362/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

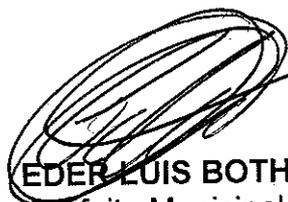
“Concede 05 (cinco) dias de compensação de horas ao Servidor Público Municipal, Senhor GILMAR HOPPEN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

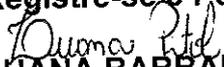
05 (cinco) dias de compensação de horas extras realizadas no período de 21.01.2018 à 20.06.2018, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR HOPPEN**, brasileiro, chefe do setor da frota de veículos, matrícula funcional nº 1679, devidamente inscrito no CPF sob o nº 027.910.620-33, portador da carteira de identidade sob o nº 3066124011, a partir de 16.07.2018 à 20.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 13 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA N.º 363/18, 13 DE JULHO DE 2018.

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 011/18, advindo da Secretaria Municipal de Finanças e nos termos do artigo nº 158 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta **DETERMINA** a instauração de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa e o ressarcimento de valor do responsável na Infração de Trânsito e Multa expedida pelo DETRAN/RS, relacionada abaixo:

- Infração de Trânsito ocorrida no dia 06/06/2018 às 17h17min, na BR386 KM-183 UF/RS – Crescente, município da infração: Carazinho/RS - 85910, com Fiat Palio Fire placas IXE 7004-RS, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos); tendo como condutor o Servidor GILMAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 1787, portador da cédula de identidade nº 6066125409 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.243.940-00;

- Multa no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), através da Notificação de Autuação 0050816500 e nº do auto de infração/UF: T150646054 – RS.

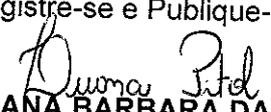
Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela PORTARIA Nº 193/17, DE 08 DE JUNHO DE 2017 e PORTARIA Nº 210/18, DE 02 DE MAIO DE 2018, designa os servidores: Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, e Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Processante, a qual devera encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo estabelecido no art. 169 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de julho de 2018.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 364/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para participar de formação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

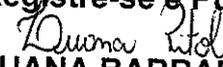
Art. 1º Para participar da Formação do 5º Fórum do programa “A União faz a Vida”, na cidade de Ijuí/RS no dia 17 de Julho de 2018 das 07:30h às 11:30h, e 13:15h às 17:15h, as Servidoras Públicas Municipais, **LUCIANE ZORZAN**, brasileira, Psicóloga, ocupante da função de coordenadora Educacional, matrícula funcional nº1848, devidamente inscrita no CPF sob o nº 815.433.360-00 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4064209408, para participar da formação no período das 07:30h às 11:30h. **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, brasileira, Professora nível II, matrícula funcional nº 973, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.392.190-96, portadora da carteira de identidade nº 8090393953, para participar da formação no período das 13:15h às 17:15h. **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, brasileira, professora nível II, na função de Coordenadora Educacional, matrícula funcional nº 582, devidamente inscrita no CPF sob número 939.874.800-25, carteira de identidade nº 8073635412, para participar da formação no período das 13:15h às 17:15h. **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, brasileira, professora nível II, matrícula funcional nº 1165, devidamente inscrita no CPF sob nº 002.089.130-09, carteira de identidade nº 5068791044, para participar da formação no período das 13:15h às 17:15h. Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de saúde (SMS), Professoras lotadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

Av. Ipiranga, 1544 - CEP 98760-000 - CHIAPETTA - RS - CNPJ: 87.613.055/0001-55
Fone: (55) 3784-1300 / 1305 - Cel: (55) 9976-8990 - www.chiapetta.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 365/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º Para trabalhar no Processo Eleitoral do Conselho Escolar da E.M.E.I Bem-Me-Quer, como Presidente da Comissão Eleitoral no dia 18 de Julho de 2018, das 08:00h às 12:00h a Servidora Pública Municipal, **ANA PAULA DELATORRE**, brasileira, Professora nível II, matrícula funcional nº 1799, devidamente inscrita no CPF sob número 824.426.570-15, carteira de identidade nº 1084410537, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

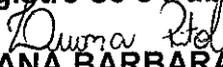
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JULHO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 366/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

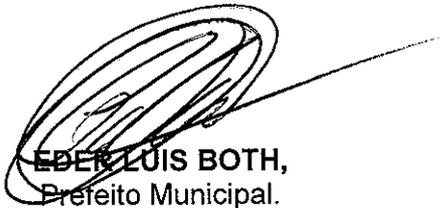
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, no dia 18 de julho de 2018 (um turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 324/18, de 26 de junho de 2018.

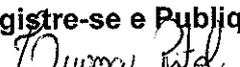
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM
17 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 367/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º Para trabalhar na Ação Comunitária que será desenvolvida com os Beneficiários do Programa Habitacional do PAC II, no dia 17 de julho de 2018, das 18:30h às 21:30h, a Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, brasileira, funcionária pública ocupante do cargo de Cozinheira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 979.348.600-72, carteira de identidade nº 1033568988, lotada da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 368/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

**“DESIGNA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS
DA CESTA BÁSICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas,

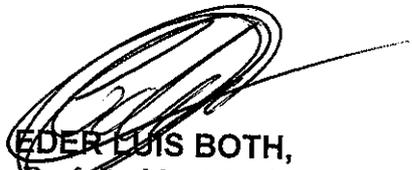
RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para Avaliação dos Produtos da Cesta Básica dos Servidores Municipais, conforme segue:

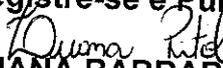
Servidor	Cargo	Matrícula Funcional
Antônio Vidal França	Tratorista Agrícola	1016
André Sidnei Ottonelli	Motorista de Veículo Pesado	578
Camila Maria Mattioni	Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social	1909
Debora Cristina da Silva Hineraske	Cozinheira	1871
Simone Bledow Rozin	Nutricionista	1017

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 17 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 368-A/18, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias ao Servidor Público Municipal, Senhora ELIDIANE SCHULZ STRADA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

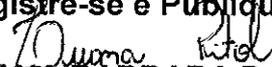
Art. 1º. Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos trabalhos do Setor de Compras e Licitações, esta medida se faz necessária, devido a Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, estar em gozo de suas férias, a Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, brasileira, casada, Coordenadora de Compras e Licitações, matrícula funcional nº 1712, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.206.150-05 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393691, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 305/18, de 12 de junho de 2018), nos dias 17.07.2018, 18.07.2018 e 19.07.2018 restando 3 (três) dias, o qual compensará no dia 01.08.2018, 02.08.2018 e 03.08.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 369/18, DE 18 DE JULHO DE 2018.

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.08.17 à 02.08.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, brasileiro, casado, viveirista florestal, matrícula funcional nº 110, portador da cédula de identidade nº 888706 e inscrito no CPF sob nº 164.675.900-15, a partir de 23.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 02.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 370/18, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Concede 08 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

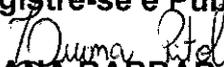
CONCEDE:

08 (OITO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.12.16 à 31.11.17 (Portaria de Convocação nº 059/18, de 02 de fevereiro de 2018) à Servidora Pública Municipal, **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, matrícula funcional nº 1033, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.715.010-95, portadora da carteira de identidade sob o nº 4090222235, a partir de 23.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 31.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 371/18, DE 20 DE JULHO DE 2018.

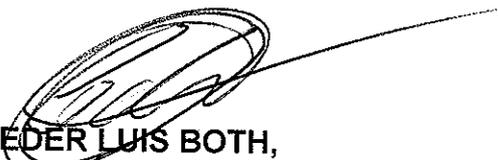
“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

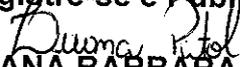
45 (QUARENTA E CINCO) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 616, portadora da cédula de identidade nº 1061979967 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 984.587.520-34, a partir de 30.07.18, relativo ao quinquênio aquisitivo 05/04/09 à 04/04/14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 13.09.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 372/18, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Concede 07 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

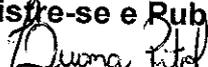
CONCEDE:

07 (SETE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.17 à 03.04.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, brasileira, casada, Orientadora Educacional, matrícula funcional nº 976, devidamente inscrita no CPF sob o nº 912.801.680-72, portadora da carteira de identidade sob o nº 4072694013, a partir de 23.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 30.07.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 372-A/18, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”:

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do artigo 32 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 922/2017, de 12 de dezembro de 2017, a Professora Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, no período de 20 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a AMAE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 372-B/18, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

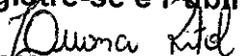
Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do artigo 32 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 922/2017, de 12 de dezembro de 2017, a Professora Municipal, Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGNER**, no período de 20 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Haydêe Chiapetta, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 372-C/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

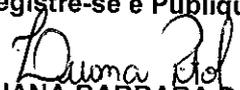
Art. 1º. Compensação de horas extras aos Servidores Públicos Municipais, Senhores **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, no dia 27 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018; **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1945, no dia 01 de agosto de 2018 e 15 de agosto de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018 e Portaria de Convocação nº 411/2018, de 16 de agosto de 2018; **EDELVAN COSSETIM DA SILVA**, professor de informática, matrícula funcional nº 1826, no dia 08 de agosto de 2018 e 20 de agosto de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018 e Portaria de Convocação nº 411/2018, de 16 de agosto de 2018; **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62, nos dias 20 de julho de 2018, 24 de julho de 2018, 30 de julho de 2018 e 10 de agosto de 2018, referente às Portarias de Convocação de nº 340/2018, de 06 de julho de 2018; Portaria de Convocação nº 301/2018, de 11 de junho de 2018; Portaria de Convocação nº 313/2018, de 18 de junho de 2018 e Portaria de Convocação nº 325/2018, de 26 de junho de 2018; **JANESSA CAROLINE PECCIN**, secretária de escola, matrícula funcional nº 1946, no dia 30 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018; **JOCIANA GRANDI** professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1835, no dia 31 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 301/18, de 11 de junho de 2018; **MARCIA FEITEN**, professora, matrícula funcional nº 606, no dia 30 de julho de 2018 e 31 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018 e Portaria de Convocação nº 411/2018, de 16 de agosto de 2018; **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, servente, matrícula funcional nº 604, no dia 27 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018; **RUDINEI ADALBERTO SILVA KRAEMER**, professor de história, matrícula funcional nº 1876; no dia 30 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018; **TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**, servente, matrícula funcional nº 112, no dia 27 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018; e **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, professora, matrícula funcional nº 616, no dia 20 de julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 340/2018, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 20 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 372-D/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar, o Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. O Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, para trabalhar nos dias 21 de julho de 2018 (sábado), 25 de julho de 2018 (quarta-feira), 28 de julho de 2018 (sábado), no período das 07h30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:30min, na construção de paredes de alvenaria em volta do ginásio esportivo da Comunidade do Cristo Rei, o Senhor **JACI CARDOSO**, brasileiro, pedreiro, matrícula funcional nº 1775, portador da carteira de identidade nº 9039982261 e inscrito no CPF nº 611.691.290-72.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 07 DE SETEMBRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 373/18, DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar no acompanhamento de paciente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de acompanhar paciente, citada na convocação, do município de Sarandi até o Hospital de Caridade de Ijuí, com a UTI móvel, a Servidora **ALAIDE DE FATIMA RISKE**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21 de julho de 2018, das 15h30min às 23h00min.

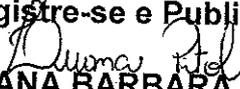
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 374/18, DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar durante a realização do Evento do Moto Clube de Chiapetta, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

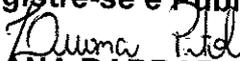
Art. 1º. Em função da necessidade de exercer seus trabalhos voltados na área da saúde, nas dependências do Parque de Rodeios de Chiapetta, no evento realizado pelo Moto Clube de Chiapetta/RS, as Servidoras **ALAIDE DE FATIMA RISKE**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, e **SUSANA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1900, devidamente inscrita no CPF sob o nº 020.716.950-03, portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393724, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 22 de julho de 2018, das 08h00min à 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 375/18, DE 24 DE JULHO DE 2018.

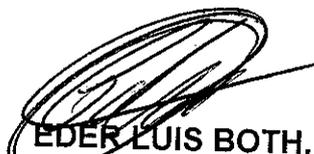
“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGERIO RATZ OTTONELLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

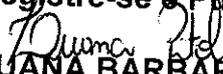
CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.08.17 à 31.07.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGERIO RATZ OTTONELLI**, casado, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 1927, portador da Cédula de Identidade nº 5089593593 e inscrito no CPF sob nº 007.386.560-54, a partir de 30.07.18, devendo retornar ao trabalho no dia 06.08.18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE JULHO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 376/18, DE 26 DE JULHO DE 2018.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 155/2018 PUBLICADA EM
DIÁRIO OFICIAL DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º. Convocar para cumprir carga horária suplementar de 04 horas semanais, nos termos do artigo 32 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 922/2017, de 12 de dezembro de 2017, a Professora Municipal, Senhora DAIANE ZORZAN, brasileira, professora, matrícula funcional nº 965, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal Ensino Infantil BEM-ME-QUER.

Leia-se:

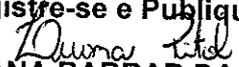
Art. 1º. Convocar para cumprir carga horária suplementar de 04 horas semanais, nos termos do artigo 32 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 922/2017, de 12 de dezembro de 2017, a Professora Municipal, Senhora DAIANE ZORZAN, brasileira, professora, matrícula funcional nº 965, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal Ensino Infantil BEM-ME-QUER, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE
JULHO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal,

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBAR DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 377/18, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

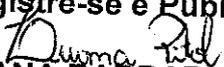
Art. 1º. Compensação de horas extras às Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional nº 582, no dia **27 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 311/18, de 18 de junho de 2018 e **ELAINE MICHALSKI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1801, no dia **19 de julho de 2018**, referente à Portaria de convocação nº 311/18, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 26 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 378/18, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de reunião de pais, que se realizou nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, conforme Ata nº 05/2018, no dia 14 de junho de 2018 (2h00min), e dia da família na escola no dia 20 de julho de 2018 (1h30min), com entrega dos relatórios de aprendizagem, a Servidora Pública Municipal, Senhora Carla Maria Obregão Eickhoff, matrícula funcional nº 582, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 379/18, DE 27 DE JULHO DE 2018.

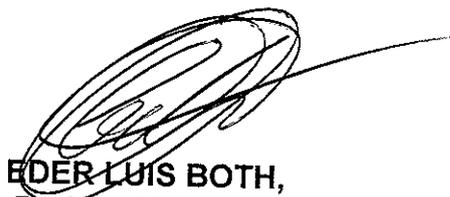
“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ILEI DIRCE WEBER MABONI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

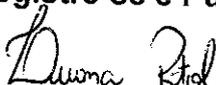
Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ILEI DIRCE WEBER MABONI, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 2036457329 e inscrita no CPF sob nº 462.366.600-00, matrícula funcional nº 135, no dia 27 de Julho de 2018, referente à Portaria de convocação nº 238/2018, de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 27 DE JULHO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 380/18, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Concede Horário Especial a Servidora Estudante Senhora Eliane Roberta Amaral de Oliveira, mediante compensação”.

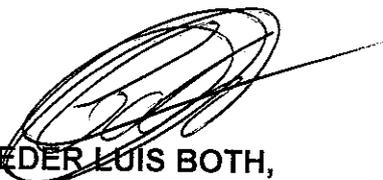
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e a pedido da parte interessada, protocolado sob o nº 2830/2018, de 21 de junho de 2018,

CONCEDE:

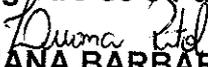
Art. 1º. Horário especial de trabalho a Servidora Pública Municipal Estudante Senhora **Eliane Roberta Amaral de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6083569407 SSP e inscrita no CPF sob nº 818.574.970-15, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, matrícula funcional nº 1722, durante o segundo semestre do ano letivo de 2018, a servidora fica dispensada de comparecer ao trabalho nos dias 14 de setembro de 2018 e no dia 05 de outubro de 2018, no turno da tarde, por estar matriculada no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Estética e Saúde. A referida dispensa deverá ser compensada nos dias 10 de setembro de 2018 e no dia 01 de outubro de 2018, das 17h00min às 21h00min, onde estará realizando exames citopatológicos de saúde da mulher, conforme preceitua o art. 119,§1,§2, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Chiapetta – RS, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 381/18, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para participar de reunião que se realizará na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

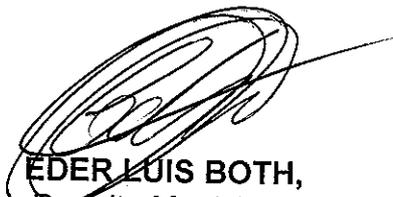
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião mensal da Equipe da SMS Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, a Servidora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34, portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 27 de Julho de 2018**, das 13h00minh às 17h00minh.

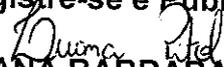
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 382/18, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para trabalhar no acompanhamento de paciente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de acompanhar paciente, citada na convocação, do município de Chiapetta até o Hospital de Caridade de Ijuí, a Servidora **ALAIDE DE FATIMA RISKE**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no dia **25 de julho de 2018**, das 13h00min às 20h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 383/18, DE 30 DE JULHO DE 2018.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR SERGIO SIMÃO DOS SANTOS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Cinco (05) dias de Licença por motivo de Casamento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, ao Servidor Público Municipal, Senhor SERGIO SIMÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1866, devidamente inscrito no CPF sob o nº 775.547.280-91, portador da carteira de identidade sob o nº 7066136339, a contar do dia 27.07.18, devendo retornar ao trabalho na data de 01.08.18.

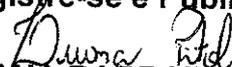
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 384/18, DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Convoca para auxiliar na limpeza e organização da E.M.E.I BEM-ME-QUER, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar na limpeza e organização da E.M.E.I BEM-ME-QUER, devido à dedetização ocorrida na sexta-feira (27/07/2018), as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, brasileira, união estável, servente, matrícula funcional nº 1746, devidamente inscrita no CPF sob o nº 019.999.450-18, portadora da carteira de identidade sob o nº 4074707169 e **SILVIA CRISTINA BAUNGRATZ**, brasileira, solteira, servente, matrícula funcional nº 1752, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.039.320-79, portadora da carteira de identidade sob o nº 5064229106, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia **28.07.2018**, das **08:00h às 10:00h**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 385/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993, de 27 de dezembro de 1993, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta, e protocolo nº 2864/2018, de 12 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA LUCIA SCHWAMBACH**, brasileira, solteira, Diretora da Divisão de Assistência Social, matrícula funcional nº 1737, devidamente inscrita no CPF sob o nº 030.959.220-86, portadora da carteira de identidade sob o nº 3102257072, a partir de 31 de julho de 2018, do Cargo em Comissão Padrão CC-3 com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 31 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 385-A/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR TIAGO RAFAEL EICKHOFF.”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

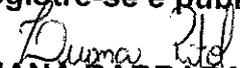
Cinco (05) dias de Licença Paternidade, em conformidade com art. 118, III, b, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, ao Servidor **TIAGO RAFAEL EICKHOFF**, brasileiro, solteiro, professor de educação física, matrícula funcional nº 1811, devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.357.980-54, portador da carteira de identidade sob o nº 1083570877, a contar do dia 31.07.18, pelo nascimento de sua filha **ISABELLA DE JESUS EICKHOFF**, devendo retornar ao trabalho na data de 06.08.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE JULHO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 385-B/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

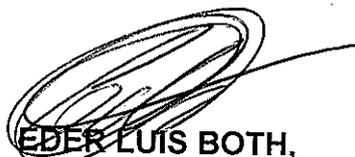
“Concede 4 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

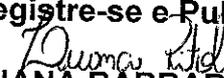
CONCEDE:

04 (QUATRO) dias de férias relativas aos períodos aquisitivos 05.04.17 à 04.04.18 (04dias), conforme portaria de convocação nº 081/18, de 19 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, brasileira, casada, contadora, matrícula funcional nº 603, devidamente inscrita no CPF sob o nº 592.575.040-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5044430089, a partir de 31.07.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 06.08.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE JULHO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 385-C/18, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal,
e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública
Municipal, Senhora **ANA PAULA DELATORRE**, professora educação infantil e
séries iniciais, matrícula funcional nº 1799, no dia **31 de julho de 2018** (um
turno de trabalho), referente à Portaria de convocação nº 365/18, de 17 de
julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 31 DE JULHO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duma Rtd
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.